



CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA OS CARGOS
DE ANALISTA DE SISTEMAS DE SANEAMENTO
E TÉCNICO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO
EM DIVERSAS FUNÇÕES



**RETIFICAÇÃO Nº. I DO EDITAL DO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009**

A CESAN – Companhia Espírito Santense de Saneamento, Estado do Espírito Santo, torna pública a Retificação nº. I do Edital nº. 001/2009 supra citado.

Art. 1º - Fica alterado o quantitativo de vagas para as funções de **Agente de Coleta** e **Operador de ETA de porte até 500, até 700 e até 1200 pontos**, conforme se segue abaixo:

ONDE SE LÊ NO ANEXO I DO EDITAL Nº. 001/2009:

II	A	Operador de ETA de porte até 500 pontos	07	Centro-Norte
			07	Litorânea
			07	Noroeste
			07	Serrana
			07	Sul
III	A	Operador de ETA de porte até 700 pontos	01	Centro-Norte
			01	Litorânea
			01	Noroeste
			01	Serrana
			01	Sul
IV	A	Agente de Coleta	01	Grande Vitória
IV	C	Operador de ETA de porte até 1200 pontos	01	Centro-Norte
			01	Litorânea
			01	Noroeste
			01	Serrana
			01	Sul

LEIA-SE:

II	A	Operador de ETA de porte até 500 pontos	05	Centro-Norte
			12	Noroeste
			10	Serrana
			08	Sul
III	A	Operador de ETA de porte até 700 pontos	01	Centro-Norte
			01	Noroeste
			02	Serrana
			01	Sul
IV	A	Agente de Coleta	CR*	Grande Vitória
IV	C	Operador de ETA de porte até 1200 pontos	02	Centro-Norte
			01	Litorânea
			02	Noroeste

Art. 2º - Fica alterado o requisito específico exigido para as funções de **Técnico em Elétrica I** e **Técnico em Elétrica II**, que passa a ser "Ensino Médio Técnico em Eletrotécnica ou Elétrica, Eletricidade ou Automação ou Eletrônica".

ONDE SE LÊ NO ANEXO I DO EDITAL Nº. 001/2009:

VI	C	Técnico em Elétrica I	01	Grande Vitória	Ensino Médio Técnico em Eletrotécnica ou Elétrica, Eletricidade ou Automação ou Instrumentação ou Eletrônica
VII	B	Técnico em Elétrica II	01	Grande Vitória	Ensino Médio Técnico em Eletrotécnica ou Elétrica, Eletricidade ou Automação ou Instrumentação ou Eletrônica

LEIA-SE:

VI	C	Técnico em Elétrica I	01	Grande Vitória	Ensino Médio Técnico em Eletrotécnica ou Elétrica, Eletricidade ou Automação ou Eletrônica
VII	B	Técnico em Elétrica II	01	Grande Vitória	Ensino Médio Técnico em Eletrotécnica ou Elétrica, Eletricidade ou Automação ou Eletrônica

Art. 3º - Fica suprimida do Edital nº. 001/2009 a função de **Analista Comercial**, para a qual não mais haverá concurso público.

Parágrafo Único – Todas as disposições constantes do Edital acerca da função mencionada no *caput* ficam, por conseguinte, igualmente suprimidas.

Art. 4º - Ficam acrescidas ao Edital nº. 001/2009 as funções de **Técnico em Instrumentação (nível médio-técnico, Faixa/Grupo Funcional VII-J)** e **Funções inerentes à formação de Engenharia de Produção Civil (nível universitário)**.

Parágrafo Único - Os requisitos específicos, requisitos complementares, número de vagas, região da vaga, salário, conteúdo programático das provas, e descrição das atividades das funções mencionadas no *caput*, constantes do Edital, são os seguintes:

1) Função: VII-J – Técnico em Instrumentação

1.1) Requisitos específicos: Ensino Médio Técnico em Instrumentação Industrial ou Automação Industrial.

1.2) Requisitos complementares: Nenhum.

1.3) Número de vagas : 01 (uma) vaga.

1.4) Região: Grande Vitória.

1.5) Salário: R\$ 1.680,85.

1.6) Conteúdo programático das provas: 1 Instrumentos: tipos: terminologia e simbologia. 2 Transmissão e transmissores pneumáticos, eletrônicos, analógicos e microprocessados. 3 Noções de metrologia. 4 Eletrônica analógica e digital. 5 Definições e unidades de pressão, temperatura, nível e vazão. 6 Instrumentos de medição: pressão, nível, temperatura e vazão. 7 Calibração de instrumentos. 8. Noções de Sistemas de Supervisão: controladores Lógicos Programáveis e softwares de programação. 9 Noções de materiais usados em Instalações de instrumentação. 10 Noções Básicas de Hidráulica e Pneumática. 11 Manutenção preventiva e preditiva de Instrumentos. 12 Normalização: NR-10 e NBR5410.

1.7) Descrição das atividades: Planejar, supervisionar e montar equipamentos para medição e controle de processos industriais, por meio de instrumentos, sistemas e processos automatizados. Dar manutenção e diagnósticos em instrumentos utilizados nos processos de medição de vazão, pressão, nível e instrumentação analítica, atuar nas atividades de manutenção e programação de equipamentos utilizados nos sistemas de automação e controle (UTR's, CLP's, inversores de frequência, rádios modem), e interligação de redes industriais. Programar CLP's em linguagem Ladder e ou FBD(Diagrama de Blocos Funcionais). Identificar malhas de controle e analisar seus requisitos. Elaborar relatórios técnicos e especificar componentes para sistema de instrumentação e automação para manutenção e estoque. Executar outras atividades correlatas à função.

2) Função: Funções inerentes à formação de Engenharia de Produção Civil

1.1) Requisitos específicos: Ensino Superior em Engenharia de Produção Civil.

1.2) Requisitos complementares: Nenhum.

1.3) Número de vagas : Formação de cadastro de reserva.

1.4) Região: Grande Vitória.

1.5) Salário: R\$ 2.861,51.

1.6) Conteúdo programático das provas: Eletrotécnica: Eletricidade básica; Edificações: gerenciamento de obras, instalações prediais; Gestão de projetos: acompanhamento de projetos; Informática: Sistemas CAD – desenho auxiliado por computador – AutoCAD; Normas: NR17 Ergonomia; Sistemas de produção; Organização da produção; Concepção de espaços e postos de trabalho.

1.7) Descrição das atividades: Executar funções inerentes à formação em Engenharia de Produção Civil. Executar outras atividades correlatas à função.

Art. 5º - Ficam retificados os conteúdos programáticos da parte específica das provas, constantes do Anexo II do Edital nº. 001/2009, para as funções de II-B (VISTORIANTE DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO), IV-A (AGENTE DE COLETA), IV-C (OPERADOR DE ETA DE PORTE ATÉ 1200 PONTOS), VII-C (TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS), VII-D (TÉCNICO PROJETISTA), VII-E (TÉCNICO EM ATENÇÃO AO CLIENTE E TÉCNICO EM ORÇAMENTO), VII-F (TÉCNICO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO, TÉCNICO DE SERVIÇOS DE COMBATE À FRAUDE E TÉCNICO OPERACIONAL II), VII-H (TÉCNICO DE OPERAÇÃO DA PRODUÇÃO) e VII-I (TÉCNICO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESGOTO).

Parágrafo Único – Onde se lê: "Portaria 518/04 – Ministério Público", LEIA-SE: "Portaria 518/04 – Ministério da Saúde".

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta retificação nº. I entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 25 de Março de 2009.

RICARDO MAXIMILIANO GOLDSCHMIDT
Presidente da CESAN